



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 014/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, EDILSON FERREIRA DE ALENCAR no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.944,14** (Oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos), proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial exercício de 2019.

Art. 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, considerando os restos a pagar processados ou não, conjugando-se ainda os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

Art. 3º O Superávit Financeiro que trata o Artigo Anterior e foi apurado com base no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que está demonstrado no Anexo I, atendendo o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, Inciso I, § 2.

Art. 4º O crédito adicional Suplementar oriundo do superávit financeiro de que trata a presente Lei, será para reforçar a Dotação Orçamentária do Exercício Corrente nas funcionais programáticas especificados no Anexo I, para devolução do saldo do Convênio nº 201/PGE-2017 referente a Ampliação da Escola Municipal Rio São Francisco, para conclusão da prestação de contas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Fica incluso o referido Crédito Adicional Especial, no PPA, LDO e no orçamento vigente para o Projeto Atividade, Elemento de Despesa e respectivas unidades orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 04 de março de 2020.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Justificativa ao

Projeto de Lei nº 014/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse r. Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ 8.944,14** (Oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos), proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial exercício de 2019.

O Superávit Financeiro resultou do saldo existente em conta corrente, pois não existem restos a pagar vinculados a este recurso especificamente.

Serve-se desta o chefe do executivo, para encaminhar cópia do comprovante de saldo bancário e dos rendimentos de aplicação financeira (R\$17,20), que serão deduzidos do saldo existente, resultando no valor do superávit financeiro. A relação dos restos a pagar não compõe o presente Projeto de Lei por não existir pagamentos pendentes, conforme disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, Inciso I, §2.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 04 de março de 2020.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2020

SUPLEMENTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMARF

FICHA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	F/R	VALOR R\$
149	12.122.0010.2039.0000	Indenizações e restituições	3.3.90.93.00	1.001.000	8.944,14
TOTAL					8.944,14



Extrato conta corrente

G331031049426761
03/03/2020 10:52:!

Cliente - Conta atual

Agência 1405-2
Conta corrente 22086-8 EX ET PROJ E RIO S FRANSC
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
02/03/2020		0000	14049	855 BB CP Admin Supremo	1.200.070	8.961,34 C	8.961,34
03/03/2020		0000	00000	999 S A L D O			8.961,34
Saldo							8.961,34
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/20
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/20

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB531211 JOSE OLEGARIO SILVA.

**Extrato investimentos financeiros - mensal**G338040946251053012
04/03/2020 09:52:12**Cliente**

Agência 1405-2
Conta 22086-8 EX ET PROJ E RIO S FRANSC
Mês/ano referência JANEIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	8.933,69			2.416,233148		
31/01/2020	SALDO ATUAL	8.943,54			2.416,233148		2.416,233148

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.933,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,85
SALDO ATUAL =	8.943,54

Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB531211 JOSE OLEGARIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato investimentos financeiros - mensal**G338040946251053013
04/03/2020 09:52:29**Cliente**

Agência 1405-2
Conta 22086-8 EX ET PROJ E RIO S FRANSC
Mês/ano referência FEVEREIRO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2020	SALDO ANTERIOR	8.943,54			2.416,233148		
26/02/2020	APLICAÇÃO	10,45			2,821269	3,704006815	2.419,054417
28/02/2020	SALDO ATUAL	8.960,96			2.419,054417		2.419,054417

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.943,54
APLICAÇÕES (+)	10,45
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
(-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,97
SALDO ATUAL =	8.960,96

Valor da Cota

31/01/2020	3,701437746
28/02/2020	3,704321595

Rentabilidade

No mês	0,0779
No ano	0,1881
Últimos 12 meses	1,8757

Transação efetuada com sucesso por: JB531211 JOSE OLEGARIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G338040946251053014

04/03/2020 09:52:40

Cliente

Agência 1405-2
 Conta 22086-8 EX ET PROJ E RIO S FRANSC
 Mês/ano referência MARCO/2020

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2020	SALDO ANTERIOR	8.960,96			2.419,054417		
02/03/2020	RESGATE	8.961,34			2.419,054417	3,704483588	
	Aplicação 22/01/2018	8.930,09			2.410,617525		
	Aplicação 12/06/2019	10,31			2,782747		
	Aplicação 07/11/2019	10,49			2,832876		
	Aplicação 26/02/2020	10,45			2,821269		
03/03/2020	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.960,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.961,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,38
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

28/02/2020	3,704321595
03/03/2020	3,704635562

Rentabilidade

No mês	0,0084
No ano	0,1966
Últimos 12 meses	1,8746

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 04/03/2020 - Cota: 3,704798856

Transação efetuada com sucesso por: JB531211 JOSE OLEGARIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088